



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 001/2021**

O **MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, mediante o regime de empreitada por preço unitário, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, conforme abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção da nova rede de distribuição de água potável, Bairro Cohab, Itarana/ES, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

Os envelopes "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" e "**PROPOSTA DE PREÇO**" deverão ser entregues, preferencialmente, até as **08h45min do dia 24 de fevereiro de 2021**, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, localizado à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65 - térreo, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, em envelopes distintos, preferencialmente opacos, lacrados e indevassáveis.

Credenciamento e início de abertura dos envelopes dar-se-á a partir das **09h00min do dia 24 de fevereiro de 2021**, na sala de reuniões, localizada no primeiro andar da sede da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sito à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000.

Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e anexos, bem como a planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, todos os arquivos correspondentes ao objeto da licitação, na sede da Prefeitura de Itarana/ES, no Setor de Licitações, **através de cd, pen drive ou similar**, ou pelo e-mail: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br), de segunda à sexta-feira no horário das 8h às 11h e das 12h30min às 16h30min. Maiores informações pelos telefones (27) 3720-4916/4917

**ID CidadES Contratação nº. 2021.036E0700001.01.0004**

Itarana/ES, 11 de fevereiro de 2021

**MARCELO RIGO MAGNAGO**  
Presidente da CPL  
Portaria 027/2021